



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 64/2020
PROC. SA/DL Nº 112/2020

OBJETO: Registro de preços de testes rápidos para detecção do Covid-19. **PREÂMBULO:** Às 14:00 horas, do dia 9 de setembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelas senhoras Paula Gomes Ribeiro, Vanessa Simão Christófaró e Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 112/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Dorte Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda, representante o senhor Guilherme de Oliveira Smith, Beker Produtos Fármaco Hospitalares Ltda, representante o senhor Valdir da Silva Correa, Abbott Diagnósticos Rápidos S.A., representante o senhor Ricardo Novaes Genevicius, Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli, representante o senhor Ednaldo Rosa da Silva, Wama Produtos para Laboratório Ltda, representante o senhor Aaron Fernandes. Às 14:35 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli, **Empresa Ltda:** Dorte Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda, Beker Produtos Fármaco Hospitalares Ltda, Wama Produtos para Laboratório Ltda, **Empresa S/A:** Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Dorte Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda em razão de não apresentar a documentação especificada a seguir: **6.3.3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

alínea a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) e alínea b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; e a declaração especificada no subitem **6.9.3** – Declaração, conforme modelo do Anexo VII, de disponibilidade para a apresentação, no prazo de 2 (dois) dias, da comprovação do registro definitivo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e do Laudo de Controle de Qualidade em Saúde do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz. Foi declarada habilitada a empresa Wama Produtos para Laboratório Ltda por atender toda a especificação elencada no subitem 6. **COMUNICADO:** O Pregoeiro informa que no credenciamento das empresas foi constatado que na documentação para credenciamento foram apresentadas documentações que necessariamente deveriam constar nos documentos de habilitação sob de inabilitação da empresa caso sagra-se vencedora. E perguntado aos representantes presentes que, caso não estivessem, para retirarem do credenciamento e colocá-los naquele momento nos documentos de habilitação, pois não se insere ou retira nada dos envelopes de habilitação e proposta. Sendo informado pelos representantes presentes (das empresas Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli e Dorte Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda), que os documentos estariam em duplicidade, constando portanto no credenciamento e nos documentos de habilitação. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias, até o dia 14 de setembro às 17:00 horas, podendo encaminhar pelo e-mail licita@montealto.sp.gov.br, pelos correios ou protocolado no Departamento de Licitação, devendo confirmar o recebimento caso opte pelo encaminhamento via e-mail. O representante da empresa Dorte Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda, o senhor Guilherme de Oliveira Smith manifestou a intenção de recurso contra a inabilitação da empresa declaro que a não concordância da imposição expressa em sessão desta renomada comissão. A mesma alega que a empresa Dorte não apresentou a declaração do Anexo VII podendo ser confirmado por diligência visual no processo na folha das declarações conjuntas. O senhor Pregoeiro disse em sessão na presença de todos os demais que a nossa declaração não estava igual a do Edital. Aplicando assim o excesso de formalismo. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da manifestação de recurso. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

Guilherme de Oliveira Smith
Dorte Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda

Valdir da Silva Correa
Beker Produtos Fármaco Hospitalares Ltda

Ricardo Novaes Genevicius
Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

Ednaldo Rosa da Silva
Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli

Aaron Fernandes
Wama Produtos para Laboratório Ltda

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Vanessa Simão Christófaró

Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati